



CAI

2024

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAL DO CRB II

“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, massim às implicações futuras de decisões presentes”

-Peter Druker

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAL – CAI1ª EDIÇÃO/2024

Comissão Organizadora

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES – CEL QOBM
COMANDANTE DO CRB II E DO 13º GBM

WILSON CARVALHO BRITO – 1º TEN QOABM RR
CHEFE DA B/1 DO 13º GBM – SALINÓPOLIS

ROZIMAR LUCENA CORREA – 3º SGT QBM
CHEFE DA B/3 DO 13º GBM – SALINÓPOLIS

LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS – CB QBM
RELAÇÕES PÚBLICAS DO 13º GBM – SALINÓPOLIS

PABLO RENAN COSTA DA SILVA – CB QBM
AUXILIAR DA B/1 E B/4 DO 13º GBM – SALINÓPOLIS

POLIANA COSTA BARROS – VOLUNTÁRIA CIVIL
AUXILIAR DA B/1 DO 13º GBM – SALINÓPOLIS

Comandantes e Subcomandantes por UBM de Circunscrição do CRB II:

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA – TCEL QOBM
COMANDANTE DO 2º GBM – CASTANHAL

FABIO CARDOSO FERREIRA – MAJ QOBM
SUBCOMANDANTE DO 2º GBM

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA – TCEL QOBM
COMANDANTE DO 19º GBM - CAPANEMA

THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA – MAJ QOBM
SUBCOMANDANTE DO 19º GBM – CAPANEMA

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOBM
COMANDANTE DO 1º GPA – PARAGOMINAS

RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO – 2º TEN QOBM
SUBCOMANDANTE DO 1º GPA – PARAGOMINAS

JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA – TCEL QOBM
COMANDANTE DO 24º GBM – BRAGANÇA

MAURINEI FERREIRA ALVES – MAJ QOBM
SUBCOMANDANTE DO 24º GBM – BRAGANÇA

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – TCEL QOBM
COMANDANTE DO 12º GBM – SANTA ISABEL

ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA – CAP QOBM
SUBCOMANDANTE DO 12º GBM – SANTA ISABEL

GUILHERME DE LIMA TORRES – TCEL QOBM
COMANDANTE DO 28º GBM – SÃO MIGUEL

PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA – CAP QOABM
SUBCOMANDANTE DO 28º GBM – SÃO MIGUEL

DINALDO SANTOS PALHETA – TCEL QOBM
COMANDANTE DO 17º GBM – VIGIA

ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA – MAJ QOBM
SUBCOMANDANTE DO 17º GBM – VIGIA

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	5
2 OBJETIVO	5
3 JUSTIFICATIVA	5
4 DESENVOLVIMENTO	5
4.1 OPERAÇÕES	6
4.1.1 PRESCRIÇÕES	6
4.2 PROJETOS	6
4.3 EVENTOS DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR E VALORIZAÇÃO	7
4.4 REUNIÕES	8
4.5 FORMATURAS CÍVICO-MILITAR	8
4.6 PROGRAMAS SOCIAIS	8
4.7 TREINAMENTOS	9
4.8 TESTES	9
5 CRONOGRAMA	10
JANEIRO	11
FEVEREIRO	12
MARÇO	13
ABRIL	14
MAIO	15
JUNHO	16
JULHO	17
AGOSTO	18
SETEMBRO	19
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	22
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
7 REFERÊNCIAS	24

1. APRESENTAÇÃO:

Este calendário encontra-se no 1º ano de implementação, sendo aprovado pela Portaria nº 01 de 05 de Janeiro de 2024. Neste ano, em sua primeira edição, o calendário foi construído para atender as demandas do ano inteiro.

A forma ideal de elaboração deste documento deverá servir de base para os cronogramas de atividades realizadas pelo 2º COMANDO REGINAL DE BOMBEIROS e seus grupamentos subordinados e poderá sofrer ajustes devido a alinhamentos quadrimestrais definidos em comum acordo e ciência, respeitando as prerrogativas e a hierarquia entre as funções.

Monitorará as ações futuras da área de atuação do CRB II, antecipando momentos previsíveis, inevitáveis e comuns que podem ser planejados com bastante antecedência e programados para melhor utilizar os recursos desse Comando Regional diante de suas demandas e desafios.

2. JUSTIFICATIVA

Em meio a necessidade de organizar, compilando em documento as ações, projetos e eventos desenvolvidos ou propostos aos grupamentos de circunscrição do CRBII ao longo do ano de 2024, o Calendário de Atividades Regional torna-se ferramenta essencial para a gestão, pois permite uma visão geral sobre o trabalho durante o ano a ser desenvolvido, metas e resultados alcançados, facilitando a elaboração do plano de trabalho que cada ação, projeto ou evento exige, antes de sua operacionalização.

3. OBJETIVO

Definir ações, projetos e planejamentos dos eventos a serem desenvolvidos pela Regional e suas Unidades subordinadas no ano de 2024.

4. DESENVOLVIMENTO

Documento elaborado pelo 2º Comando Regional de forma integrada com os grupamentos de sua circunscrição, evidenciando suas principais atividades, projetos, eventos de cada área de atuação. Seu desenvolvimento requer um monitoramento e avaliação de forma quadrimestral, por meio de reunião, a fim de mensurar suas metas, objetivos cumpridos constantes em cada planejamento.

4.1. OPERAÇÕES – Op

4.1.1. Prescrições

Deverá ser providenciado por cada UBM do 2º Comando Regional, as Ordens de serviço referente a cada operação desenvolvida, entre elas estão exemplificadas as operações da corporação e do 13º GBM, base do CRB II, a saber:

a) GRANDES OPERAÇÕES – GdOp

CARNAVAL: Neste ano se dará de 09 a 14 de fevereiro.

MÊS NACIONAL DE PREVENÇÃO DOS BOMBEIROS: Junho

OPERAÇÃO VERANEIO: No mês de julho.

MÊS DE PREVENÇÃO DO BOMBEIRO PARAENSE: Novembro.

BOAS FESTAS: Final de Dezembro e começo de janeiro

b) MÉDIAS OPERAÇÕES – MedOp

SEMANA SANTA: Se dará de 29 a 31 de março.

CORPUS CHRISTI: 30 de maio a 02 de junho.

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: 15 a 17 de novembro

CÍRIO DE SALINÓPOLIS (13º GBM): 8 de setembro. (u)¹

c) PEQUENAS OPERAÇÕES – PeqOp

REI SABÁ (13º GBM): 19 e 20 de Janeiro. (u)

CAMPEONATO DE PESCA GALDINA (13º GBM): Maio. (u)

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: 07 de Setembro.

N.Sª APARECIDA: 12 de Outubro.

CÍRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (13º GBM): Outubro. (u)

FINADOS: 02 de Novembro.

SEMANA DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO: Novembro. (u)

N.Sª DA CONCEIÇÃO: 08 de Dezembro.

4.2. PROJETOS

a) **VOT – VISITA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA:** A comandante do CRB II, **CEL QOBM GABRIELA** realiza visita nas UBM's de circunscrição do 2º Comando Regional de Bombeiros, com os comandantes, subcomandantes e os militares das unidades em cada semestre, com o objetivo de orientação, apresentação do efetivo e do planejamento da unidade.

b) **FÓRUM DE TRABALHO:** Encontros presenciais ou remotos mediados por comandantes de unidades para elaboração de manuais de orientação à população, sendo eles para o ano de 2024: Prevenção e Combate a incêndios, primeiros socorros, acidentes domésticos, prevenção a afogamentos e Lei Lucas. Além disso, o fórum de trabalho visa padronizar uma linguagem de palestras e seus conteúdos básicos. Constam nos fóruns de trabalhos também a criação de procedimentos padrões nas ocorrências de pequenos e médios incêndios florestais (Fogo no mato), Supressão de Vegetais, captura de abelhas com ferrão e Abordagem ao suicida, conforme a tabela abaixo:

ORD	TEMA	MEDIADOR
1	PREVENÇÃO E COMBATES A INCÊNDIOS	19º GBM
2	PRIMEIROS SOCORROS	24º GBM
3	LEI LUCAS	2º GBM E 12º GBM
4	ACIDENTES DOMÉSTICOS	2º GBM E 12º GBM
5	AFOGAMENTOS	13º GBM
6	PEQUENOS E MÉDIOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	1º GPA E 17º GBM
7	SUPRESSÃO DE VEGETAIS	28º GBM
8	CAPTURA DE ABELHAS COM FERRÃO	19º GBM
9	ABORDAGEM AO SUICIDA	1º GPA E 13º GBM

Cada mediador em reunião de alinhamento apresentará o plano de trabalho para execução da meta.

4.3. EVENTOS DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR E VALORIZAÇÃO

a) **CORRIDA DO FOGO:** Corrida em circuito de rua realizado por cada UBM.

- b) **2º TORNEIO DE FUTEBOL DO CRB II:** Evento que ocorre em outubro, entre as unidades de circunscrição do CRB II, alusivo as bandeiras sociais levantadas por cada UBM.
- c) **DIA DAS MÃES:** Programação elaborada por cada UBM.
- d) **DIA DOS PAIS:** Programação elaborada por cada UBM.
- e) **PALESTRAS DAS BANDEIRAS SOCIAIS:** Os compromissos firmados entre a Regional e suas unidades são relativos a palestras de prevenção ao câncer de mama e de próstata, conscientização sobre o autismo, doação de sangue, prevenção ao suicídio, combate ao abuso e exploração sexual infantojuvenil, combate a violência contra a mulher, promoção da saúde mental. Programação elaborada por cada UBM.
- f) **VETERANOS:** Programação elaborada por cada UBM.
- g) **CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO POR RECOMPENSA:** A critério dos comandantes das UBM's de circunscrição do CRB II conceder aos seus subordinados, conforme art 147, art 144Inc I, lei 5251/85 e art 72 Inc I da lei 9161/2021 de 13 de janeiro de 2021.
- h) **BOMBEIRO PADRÃO:** Conceder o título de Bombeiro Padrão 3 vezes ao ano, conforme diretrizes da Portaria nº 02 de 08 de Janeiro de 2024, que será publicada em BG.
- i) **CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO**

4.4. REUNIÕES: Ocorrerão conforme deliberações da COMANDANTE DO CRB II.

- a) **REUNIÃO DE ALINHAMENTO INSTITUCIONAL:** Acontecerão mensalmente de forma remota ou presencial, para deliberação de diversas pautas em discussão com os comandantes das UBM's da regional presidida pela Comandante do CRB II.
- b) **REUNIÃO POR UBM A FIM DE TRATAR SOBRE INDICAÇÃO DE MEDALHA PARA O CONSELHO DE MÉRITO DO CBMPA:** Cada comandante deve reunir com seu staff a fim de deliberar sobre indicados as concessões de medalhas do CBMPA obedecendo critérios estipulados em decreto.

4.5. FORMATURA CÍVICO-MILITAR

- a) **DIA NACIONAL DE BOMBEIROS:** A formatura cívico-militar deverá ser realizada

com o objetivo principal de fazer a entrega formal aos condecorados e proceder os registros nas redes sociais da UBM.

- b) **DIA DA INDEPENDÊNCIA:** Evento comemorativo de acordo com o calendário municipal de cada UBM.
- c) **DIA DO BOMBEIRO PARAENSE:** A formatura cívico-militar deverá ser realizada com o objetivo principal de fazer a entrega formal aos condecorados e proceder os registros nas redes sociais da UBM.
- d) **ANIVERSÁRIO DAS UBM's:** 29º aniversário do 13º GBM inaugurado em 16/01/1995, Sob o Decreto nº 1.911 DE 20 de DEZEMBRO de 1996.

4.6. PROGRAMAS SOCIAIS

- a) **ESCOLA DA VIDA:** Polos 13º GBM, 19º GBM, 2º GBM, 12º GBM e 17º GBM. Cada comandante de grupamento deverá elaborar e executar seu planejamento de retomado PEV com previsão de aula inaugural para o mês de março.
- b) **HORTA COMPARTILHADA GIRASSOL:** Desenvolvida no 13º GBM.
- c) **BOMBEIROS NA ESCOLA:** Palestras e demonstrações profissionais destinadas a alunos de escolas públicas, funcionários, pais e responsáveis de Orientação Técnica Sobre Prevenção de acidentes domésticos, primeiros socorros, Lei Lucas e Prevenção de incêndios, que devem ocorrer no mínimo uma vez ao mês.
- d) **BOMBEIROS NA COMUNIDADE:** Palestras e demonstrações profissionais destinadas a associações, grupos colaboradores a exemplos, mototaxistas, surfistas, ciclistas, entre outros, comunidades quilombolas, ribeirinhas e tradicionais e comunidades em geral, que devem ocorrer no mínimo uma vez ao mês.

4.7. TREINAMENTOS

- a) **QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL (QIS):** Reinstaurar o QIS nas UBM's do CRB II com publicidade em BG de forma mensal, verificando os casos que demandem nota de instrução, devendo realizar as providências necessárias quando couber. A definição do público ficará a critério do comandante da UBM.
- b) **TREINAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL:** São treinamentos que demandam

mais recursos e deverão ser executados obrigatoriamente mediante nota de instrução publicada em BG. As instruções pontuadas neste treinamento são consideradas mais especializadas, a exemplos: salvamento veicular, salvamento em alturas e salvamento aquático. Deve ocorrer no mínimo, nos meses de março, junho, setembro e novembro.

4.8. TESTES

- a) **PROMOÇÃO:** Previsto para promoções de Abril e Setembro de 2024, definidos pela CPP.
- b) **TESTE DE PROFICIÊNCIA:** Específico para o serviço de guarda-vidas, previsto para o ano de 2024 com período definido pelo COP;

5. CRONOGRAMA: Agenda proposta.

1. Vot – Visita De Orientação Técnica;
2. Reunião de Alinhamento Institucional: 1º semana do mês (QUARTA);
3. Operações;
4. Eventos De Qualidade De Vida, Bem Estar E Valorização;
5. Formaturas Cívico-Militar: De acordo com as datas alusivas;
6. Projetos Sociais;
7. Treinamentos;
8. Testes;

LEGEN DA	
	VOT
	REUNIÕES
	PROJETOS SOCIAIS
	OPERAÇÕES
	EVENTOS
	TREINAMENTOS
	FORMATURAS CÍVICO- MILITARES
	TESTES

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Calendário de Atividades Institucional do CRBII deve ser monitorado e avaliado de forma quadrimestral, realizando ajustes quando necessário.

A avaliação e o monitoramento do CAI está relacionado ao seu desenvolvimento, não aquele que deve ocorrer em cada ação, projeto e evento, o qual pontua a qualidade do resultado do plano de trabalho específico, mas nada obsta de ser debatido no momento da avaliação.

O monitoramento e a avaliação serão feitos em reunião de alinhamento institucional nos meses de abril, agosto e dezembro.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES – CEL QOBM
COMANDANTE DO CRBII E DO 13º GBM

7. REFERENCIAS

Calendário de Atividades Institucional do CBMPA – 2023, Portaria nº 032 de 13 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Geral nº 14 de 19 de janeiro de 2023.

Portaria nº 02 de 05 de Janeiro de 2024, que versa sobre a conduta do Bombeiro Padrão.
024, que versa sobre a conduta do Bombeiro Padrão.